



LIGA ACADÊMICA EM TERAPIA INTENSIVA MULTIPROFISSIONAL - LATIM CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS - 2018.2

A Liga Acadêmica em Terapia Intensiva Multiprofissional – LATIM no uso de suas atribuições pela anuência de seus coordenadores e plenários torna público o edital que regerá as normas do processo seletivo para ingresso de novos membros no período de 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições, aplicação do teste seletivo, divulgação dos resultados e casos omissos são de inteira responsabilidade e deliberados pelo plenário da LATIM.

2. INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 25/08/2018 à 13/09/2018 até às 23h59, a partir do lançamento desde edital.

2.2 Candidatos elegíveis para o processo seletivo:

2.2.1 Acadêmicos dos cursos de **Enfermagem, Fisioterapia e Medicina** de IES públicas ou privadas, que estejam com sua matrícula ativa, cursando a partir do 3º (terceiro período de seu respectivo curso).

2.3 Disponibilidade para exercer as atividades da LIGA com aulas quinzenais, as sextas-feiras as 18:30 horas no prédio do Centro Universitário Uninovafapi, e disponibilidade em dias e horários a definir, para visitas a Unidades de Terapia Intensiva a partir de 2019.1 (segundo semestre de atividades da liga).

3. VAGAS, PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

3.1 São disponíveis 21 vagas para ingresso em 2018.2. Cinco (05) vagas para cada curso participante neste edital para alunos do Centro Universitário UNINOVAFAPI e mais Seis (06) vagas para alunos de outras Instituições de Ensino Superior, sendo Duas (02) vagas para o curso de Enfermagem, Duas (02) vagas para o curso de



Fisioterapia e Duas (02) vagas para o curso de Medicina, totalizando o número de vagas disponíveis para alunos de outras IES.

3.2 Processo seletivo:

3.2.1 A prova será realizada no Centro Universitário UNINOVAFAPI, localizado na Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123 – Bairro Uruguai – Teresina-PI no dia 14/09/2018 às 18h30, sala a definir. A prova terá 10 questões objetivas, com duração de 90min, não sendo permitido extensão deste horário.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.2.2 No dia do processo seletivo, o candidato deverá apresentar-se na sala de realização da prova com antecedência de 20 minutos do horário estipulado. Atraso do candidato implica em impedimento para realizar o exame.

3.3 O candidato poderá fazer sua inscrição de forma presencial com os diretores da LATIM, com os líderes de turma, ou via E-mail (latim.uninovafapi@gmail.com), enviando os seguintes dados:

- **NOME COMPLETO**
- **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**
- **PERÍODO**
- **TELEFONE PARA CONTATO**

O candidato deverá efetuar no ato da inscrição o valor de R\$10,00, ou depositar o valor na conta bancária: *Agência: 237-2. Conta Poupança: 37493-2 / Banco do Brasil – Titular: Nataly de Oliveira Rodrigues*, e enviar o comprovante para algum de nossos representantes.

3.3.1 O candidato deverá portar no dia do processo seletivo documento oficial com foto, cópia do histórico acadêmico ou (enviar com antecedência para o) E-mail: (latim.uninovafapi@gmail.com) e caneta esferográfica de material transparente, não sendo permitido qualquer tipo de consulta sob pena de eliminação.

3.3.1 Cada participante receberá um gabarito para marcação das questões escolhidas na prova para posterior correção. É proibido o candidato se ausentar da sala portando o caderno de questões.



4. CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Serão aprovados os candidatos que conseguirem as maiores notas e que alcançarem no mínimo 60% da prova dentro das vagas disponíveis.

4.2 Em caso de empate será avaliado o histórico acadêmico pelos seguintes critérios:

- Maior coeficiente.
- Período mais avançado.
- Os casos omissos serão analisados, julgados e deliberados pelo plenário da LATIM.

5. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

5.1 A divulgação do gabarito será em até cinco (05 horas) nas redes sociais da LATIM, após o encerramento do processo seletivo.

5.2 A lista com os nomes dos candidatos aprovados será divulgada em até 24 horas nas redes sociais da LATIM, após o encerramento do processo seletivo. O candidato também será informado por telefone e E-mail disponibilizados.

6. DA ADMISSÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão iniciar as atividades no dia 28/09/2018 (sexta-feira), às 18h30 no Centro Universitário UNINOVAFAPI, ocasião na qual será explicado o funcionamento da Liga, interação e apresentação dos participantes.

A ausência do candidato neste dia implicará na desistência da vaga, e início da(s) chamada(s) dos classificáveis.

7. O PROJETO

A carga horária do projeto corresponde a 2 (duas) horas por encontro, que serão a cada quinze dias (quinzenais), com um total de 120 (cento e vinte) horas no período de 1 (um) ano. É imprescindível a manutenção de assiduidade por parte dos



integrantes da Liga, que poderão ser destituídos da vaga em casos de 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas.

Serão ministrados cursos relacionados à Unidade de Terapia Intensiva - UTI, bem como discussão da temática envolvendo mesas redondas, workshops, discursões e apresentações de casos clínicos, palestras e visitas em Unidades de Terapia Intensiva dos hospitais de referência de Teresina – PI.

Só receberá certificação o ligante que obtiver no mínimo 75% de frequência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Aos Estudantes classificados será oferecida a participação oficial nas atividades da Liga LATIM e o título de membro efetivo.

8. PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Cleane – (86) 99808-4535 (Medicina)

Jéssica (86) – 98889-2177 (Fisioterapia)

Mara Lígia – (86) 98161-3171 (Enfermagem)

Roberto – (86) 98840-4274 (Enfermagem)

Samuel (86) 99865-7053 (Medicina)

Wennis (86) 98173-7739 (Fisioterapia)

Atenciosamente,

José Wennis Alves Bezerra
PRESIDENTE DA LATIM

Teresina, 29 de Agosto de 2018.



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Práticas assistenciais para segurança do paciente em unidade de terapia intensiva

BARBOSA, T. P. et al. Práticas assistenciais para segurança do paciente em unidade de terapia intensiva. **Acta Paul Enferm**, São José do Rio Preto, SP, Brasil, v. 27, n. 3, p. 243-248, mai. 2014.

2. Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica 2013 (Capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 7)

Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/237544/mod_resource/content/1/Consenso%20VM%202013.pdf